



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0002/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 342/2019.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 344/2019.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 336/2019.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 340/2019.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 338/2019.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 337/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Alexsandro Valério dos Santos	02/12/2019	02/01/2020	Saúde
02	Cliemilce dos S. Gonçalves	02/01/2020	02/02/2020	Saúde
03	Eronildes Costa dos Santos	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
04	Lourdes Rangel da Silva	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
05	Maria de Jesus Conceição	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
06	Maria de Jesus Santos	06/01/2020	06/02/2020	Saúde
07	Marlete Silva S. de Santana	01/01/2020	31/01/2020	Saúde
08	Olimpio de Sousa Barreto	01/01/2020	01/02/2020	Saúde
09	Valdeci Souza Menezes	06/01/2020	06/02/2020	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 de Janeiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0002/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede **Licença Prêmio** aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Darci de Jesus Santos	02/01/2020	02/04/2020	Saúde
02	Jailson de Jesus Andrade	01/01/2020	01/04/2020	Saúde
03	João Pereira de Souza	01/01/2020	31/03/2020	Saúde
04	Joelma Correia dos Santos	01/01/2020	01/09/2020	Saúde
05	Maria Cícera S. Oliveira	01/01/2020	01/04/2020	Saúde
06	Marinalva de Jesus Santos	01/01/2020	31/03/2020	Saúde
07	Selma Gonçalves P. dos Santos	01/01/2020	02/04/2020	Saúde
08	Sueli de Jesus dos Santos	06/01/2020	06/03/2020	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 de Janeiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Exonerar a pedido a servidora, titular de cargo na Secretaria Municipal de Saúde, selecionada através do Processo Seletivo do Regime Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora: **EDIELE SILVA DE SOUZA**, com o cargo de Cozinheira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, selecionada através do Processo Seletivo do Regime Administrativo, conforme RDV - Requerimento de Direito e Vantagens anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 19 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
06 de Janeiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

		REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: <u>Belieli Silva de Sousa</u>			CADASTRO: <u>378320</u>		
CARGO/FUNÇÃO: <u>Companheiro</u>			CLASSE/NÍVEL: <u>hospital</u>		
VÍNCULO: ☒ CONTRATO ☐ ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>hospital</u>		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <u>Tesouro 2</u>					
COMPLEMENTO: <u>casa</u>	CIDADE: <u>P. TN</u>	CEP: <u>45416000</u>	TELEFONE: <u>73 81996322</u>		
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ EXONERAÇÃO:			DECLARAÇÃO DE BENS.		
APARTIR DE <u>19/10/2019</u>					
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo MEC) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE <u> </u> a <u> </u>		GOZO. ☐ - INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TERMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> ☐ data oportuna		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. ☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO CHEFE IMEDIATO	
☐ FÉRIAS ☐ ABONO PECUNARIO ☐ ADICIONAL NOTURNO ☐ ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ☐ ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA ☐ CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ☐ OUTRO (especificar) <u>demissão a pedido</u> <u>Belieli Silva de Sousa</u>					
DATA: <u>06/01/2020</u>		ASSINATURA DO REQUERENTE.			

PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
RECEBEMOS EM 06/01/2020
[Assinatura]
Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves durante o exercício de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves que passa a ter os seguintes membros:

I – Membros Efetivos

- a) Antonio Jorge Machado Pereira – CPF: 007.091.085 - 59; Presidente.
- b) Maria de Jesus Santos – CPF: 807.968.425 - 15; Membro.
- c) João Araújo Filho – Membro – CPF: 949.994.735 - 34; Membro.

II – Membros Suplentes

- a) Elizabete Camurugi Ferreira– 893.336.085 - 91; Membro suplente.
- b) Yucaris santos Silva – CPF: 860.984.155 - 36; Membro suplente.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, nomear como Pregoeiro e os demais membros como Equipe de Apoio:

- a) Antônio Jorge Machado Pereira - CPF: 007.091.085-59; Pregoeiro;
- b) Yucaris santos Silva – CPF: 860.984.155-36; Membro.
- c) João Araújo Filho – Membro – CPF: 949.994.735-34; Membro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 02 de janeiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 342/2019

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019: TERMO DE CONTRATO Nº 342/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 11.694.964/0001-20, CONTRATADA: **ANTONIO HATILA ANDRADE DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 044.284.525-19**, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS A SER REALIZADO NO DIA 20/12/2019 NO ESPAÇO VALE DO SOL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 344/2019

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019: TERMO DE CONTRATO Nº 344/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 11.694.964/0001-20, CONTRATADA: **ALESSANDRO DUARTE SOARES, INSCRITO NO CPF Nº 863.567.175-99**, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM DURAÇÃO TOTAL DE 1:30H (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NA CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS A SER REALIZADO NO DIA 20/12/2019, ANO ESPAÇO VALE DO SOL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL, QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 336/2019

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019: TERMO DE CONTRATO Nº 336/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 11.694.964/0001-20, CONTRATADA: **SEBASTIÃO MOTA BARRETO (OS FILHOS DE MANINHO)**, CPF: **046.579.795-40**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA MUSICAL** “SEBASTIÃO MOTA BARRETO (OS FILHOS DE MANINHO)” PARA ABRILHANTAR O X ENCONTRO DE GESTÃO, DIA D DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMEMORAÇÃO DE 10 ANOS DO SUAS MUNICIPAL E 18 ANOS DO CMDCA MUNICIPAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 340/2019

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019: TERMO DE CONTRATO Nº 340/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 11.694.964/0001-20, CONTRATADA: **HAMILTON DE SOUZA DOS SANTOS (AMILTON FERRARI)**, CPF: **041.663.085-56**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO AMILTON FERRARI, REPRESENTADA PELO SR. HAMILTON DE SOUZA DOS SANTOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO TOTAL DE 1:30 H (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) NA FINAL DA COPINHA DE FUTEBOL DE BAIRRO 2019 NO DIA 15/12/2019 AS 17H NO ESTÁDIO TANCREDÃO, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL, QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019, CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 338/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº **040/2019/SRP**. TERMO DE CONTRATO Nº **338/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, CNPJ: **05.074.135/0001-15** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E PAINEL DE LED PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DESCRITOS NOS ITEM 01 E 03 ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO. VALOR: **R\$ 9.850,00** (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000642

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 337/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 337/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME**, CNPJ: **05.074.135/0001-15** OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DESCRITOS NOS LOTES I, II, IV ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019/SRP. VALOR: **R\$ 30.050,00** (TRINTA MIL E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: ATÉ 31/01/2020 . PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019.